



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e dez minutos no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Neiva. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Delegado Camargo e Gislaine Lebrinha. Ausências justificadas dos Senhores Deputados Alan Queiroz e Rosângela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a reunião, agradecendo a presença de todos e enaltecendo a importância de tal comissão para a sociedade. Em seguida passou a palavra ao Deputado Delegado Camargo que ressaltou tal importância e informou sobre sua viagem a Brasília, no qual tinha intenção de verificar as condições que se encontram no presídio da papuda os rondonienses do sexo masculino e na colmeia as mulheres rondonienses que foram presas recorrente do ato de manifestação dia 8 de janeiro de 2023. Não tendo êxito por decisão do Ministro da Justiça Alexandre de Moraes, que só poderá ter acesso quem esteja habilitado nos autos. O Senhor Deputado Delegado Camargo ressaltou que irá consignar para levar essa deliberação no plenário desta casa na data de hoje para que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia possa se habilitar e assim verificar o que está acontecendo com esses cidadãos rondonienses. Em ato contínuo, frisou a importância dessa comissão, que é responsável por assegurar os direitos de todos os cidadãos. Com a palavra, a deputada Gislaine Lebrinha enfatizou a importância da viagem do Deputado Delegado Camargo e também da importância





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

dessa comissão. Nada mais havendo a tratar, às oito horas e quinze minutos, do dia quatorze de março do ano de dois mil e vinte e três, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Senhor Presidente mencionado no texto.